



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	16/12/2011	Horário: 09h:00m
Licitação /Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 23/2011 Nº107/2011

OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pintura nas Escolas: Frei Valentim, Pré Escola Gente Feliz, E Creche Mundo Encantado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, projeto básico, ART, e memorial descrito parte integrante deste edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1298/2011**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, no dia 09/12/2011 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas as quais foram: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09, RONALDO DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, CNPJ/MF: 08.495.775/0001-97, e ISAMARA FERNANDES COAN DA SILVA ME, CNPJ/MF: 01.432.128/0001-97. Retirou edital a empresa: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME. Exatamente às 08h:30m encerraram os prazos para protocolo de envelopes de habilitação e proposta. Protocolou envelope a empresa:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
16/12/2011	451	07h:55m	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME	00.263.284/0001-09

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a empresa estava de acordo com edital portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao resultado classificatório de R\$ 112.634,68 (cento e doze mil seiscentos e trinta e quatro e sessenta e oito centavos), deste modo, a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, foi vencedora do objeto, observando que o valor estimado pela Secretaria de Educação para esta licitação foi de R\$ 114.140,19 (cento e quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Cientes os licitantes do resultado supra, e consultado o representante da empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, manifestou-se oralmente a renúncia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

do direito de recurso, portanto abdica o direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por

JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
MEMBRO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
MEMBRO

Licitantes presentes:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
TABAMAR LTDA ME
OSMAR RIBEIRO MEYER
CNPJ/MF: 895.455.169-68